

PORTARIA Nº. 079, DE 03 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0287/2022/RH/SEMUS, de 25 de fevereiro de 2.022, solicitando a fruição de férias de servidor,

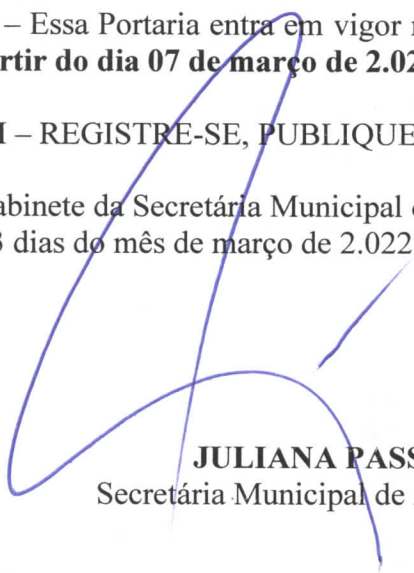
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 07 de março de 2.022 a 21 de março 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 475/2021, de 03 de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022